ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PORTARIA Nº. 833/2021 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Prefeito irá afastar-se do Município para Participar de Reunião na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP na cidade de Belém/PA, no período de 12/08/2021 á 13/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor *LOURIVAL MENEZES FILHO*, Prefeito Municipal de Baião, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 226/2021, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO

PARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA ISUNICIPAL DE BAIÃO

EM 11 08 2C PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP 68.465.665 BAIÃO-PA

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA